



PORTARIA Nº 2739/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JUSLAINE FERRARI BRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.679.518-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 804.848.759-49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 18 para referência 19, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

...oblique...

...2002...

...2002...

...2002...

...2002...

...2002...

...2002...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 novembro 120/3
DE Nº	9922
UMUARAMA	19 11 120/3
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	